



serv/CNAT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1352/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 19 de abril de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009541.2017-08, de 2 de março de 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

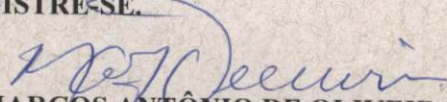
RESOLVE:

I – RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas à servidora **MARIA DE LOURDES DE AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 1364341, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 969/2009-Reitoria/IFRN, de 20 de agosto de 2009.	“[...] com efeitos a partir de 2 de agosto de 2009 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 20 de agosto de 2009 [...]”
Portaria nº 340/2010-DG/CNAT, de 22 de outubro de 2010.	“[...] com efeitos a contar de 2 de agosto de 2010, [...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de fevereiro de 2009 a 1º de agosto de 2010 [...]”	“[...] com efeitos a contar de 20 de agosto de 2011, [...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de agosto de 2009 a 19 de agosto de 2011 [...]”
Portaria nº 1424/2012-Reitoria/IFRN, de 15 de maio de 2012.	Nos itens I e II: “[...] com efeitos a partir de 11 de abril de 2012 [...]”	Nos itens I e II: “[...] com efeitos a partir de 15 de maio de 2012 [...]”
Portaria nº 737/2013-DG/CNAT/IFRN, de 1º de novembro de 2013.	“[...] com efeitos a partir de 11 de outubro de 2013, [...] correspondente ao período de avaliação de 11 de abril de 2012 a 10 de outubro de 2013 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013, [...] correspondente ao período de avaliação de 15 de maio de 2012 a 14 de novembro de 2013 [...]”
Portaria nº 1047/2015-DG/CNAT/IFRN, de 16 de novembro de 2015.	“[...] com efeitos a partir de 11 de outubro de 2015, [...] correspondente ao período de avaliação de 11 de outubro de 2013 a 10 de outubro de 2015 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 16 de novembro de 2015, [...] correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2015 [...]”

II – ANULAR as Portarias nºs 721/2010-Reitoria/IFRN, de 1º de junho de 2010; e 253/2012-Reitoria/IFRN, de 2 de fevereiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

  
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Reitor em Exercício